

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
CENTRO ESPÍRITA YVONNE DO AMARAL PEREIRA

Considerando que houve a inscrição de apenas uma chapa e o número reduzido de eleitores, a fim de facilitar o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral junto com a Diretoria decide que a eleição ocorrerá por aclamação em horário único e fixo.

Ficam os senhores **ASSOCIADOS EFETIVOS** do **CENTRO ESPÍRITA YVONNE DO AMARAL PEREIRA**, CNPJ 05.313.893/0001-49, Rua dos Jambos, Quadra 69, Casa 32, bairro do Jardim Renascença, CEP 65075-210, cidade de São Luis – MA, **CONVOCADOS** pelo presente, de acordo e para os fins previstos no artigo 20, § 2º, 24, III, e 25, III, do Estatuto, para fins previstos em seu artigo 34, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada:

Em razão do atual estado de calamidade pública, declarado no país em 20/03/2020, a assembleia será realizada na modalidade virtual conforme as seguintes informações:

DATA: 04 de julho de 2020.

1ª CONVOCAÇÃO: Início às 19h30 (Dezenove horas e trinta minutos), com a participação, no mínimo, da metade mais um dos associados efetivos.

2ª CONVOCAÇÃO: início às 20h00h (Vinte horas), com a participação de qualquer número dos associados efetivos no gozo de seus direitos estatutários.

TRANSMISSÃO: Plataforma Google Meet

A **ORDEM DO DIA** é a **eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2022.**

Quanto à eleição, fica disposto que:

1) A inscrição das chapas candidatas, incluindo os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ocorreram entre os dias 18/06/2020 a 19/06/2020. O período para impugnação das chapas inscritas



CENTRO ESPÍRITA

Yvonne A. Pereira

foi nos dias 21/06/2020 a 22/06/2020. A eleição se realizará com chapa única que foi devidamente inscrita, sem ter ocorrido nenhuma impugnação, sendo homologada pela comissão eleitoral.

2) Somente poderá votar e ser votado o associado que, conforme o disposto no artigo 9º parágrafo único, cumprir os deveres do artigo 10º do Estatuto, participar ativamente das atividades do Centro, acatar as decisões dos órgãos da administração, contribuir nos termos do artigo 11º deste Estatuto, e, principalmente, pautar seus atos dentro dos preceitos da moral cristã.

3) A lista dos votantes foi homologada pela Diretoria atual, em reunião ordinária, dentre ao que cumprem com os requisitos acima.

São Luís – MA, 23 de junho de 2020.

Atenciosamente,


Sílvio Ferreira Soares
PRESIDENTE


Ricardo Coelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Yvonne A. Pereira
CENTRO ESPÍRITA